

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016

A DATAPREV – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, Concurso Público para Formação de Cadastro Reserva, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo Plano de Cargos e Salários, pelas Normas Internas da Empresa, pelo Acordo Coletivo de Trabalho vigente e de acordo com o especificado no **Anexo I – Tabelas I e II**, do Edital, observados os termos da legislação vigente.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais e Anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se à formação de Cadastro Reserva mencionado na **Tabela I, Anexo I**, deste Edital, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável a critério da **DATAPREV**, uma única vez por até igual período, a contar da data da homologação do resultado final. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a contratação de candidatos classificados;

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**);

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no *site* da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) e no *site* da **DATAPREV** (**www.dataprev.gov.br**);

1.1.3. Todos os editais, incluindo o edital de homologação do resultado final do Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial da União – DOU, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**), bem como no endereço eletrônico da **DATAPREV** (**www.dataprev.gov.br**);

1.2. Os Cargos/ Perfis, os Códigos da Opção de Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação, as respectivas quantidades de candidatos em Cadastro de Reserva, a Escolaridade/ Requisitos exigidos, a Jornada de Trabalho, o Vencimento Mensal, a Taxa de Inscrição e as Cidades de Prova são os estabelecidos nas **Tabelas I e II - Anexo I**;

1.3. As atribuições básicas dos Cargos/ Perfis estão descritas no **Anexo II** deste Edital;

1.4. Os vencimentos constantes no **Anexo I - Tabela I**, deste capítulo, correspondem à faixa inicial de cada Cargo/ Perfil, em vigência;

1.5. **Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;**

1.6. Os documentos comprobatórios para os Cargos/ Perfis que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões;

1.7. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente;

1.8. A **DATAPREV** oferecerá aos candidatos admitidos através deste Concurso Público benefícios tais como: reembolso pré-escola (para filhos matriculados em Creche, Maternal e Educação Infantil), reembolso escolar (para os dependentes dos empregados matriculados no Ensino Fundamental e Médio), apoio financeiro a tratamento especializado, auxílio-alimentação/refeição, plano de previdência complementar (opcional), e plano de saúde e odontológico (opcional), desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas de acordo com o acordo coletivo vigente à época da contratação;

1.9. O Concurso Público se destina à formação de Cadastro Reserva, e as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso serão preenchidas de acordo com os interesses e conveniência da **DATAPREV**, **observada a estrita ordem classificatória na convocação para o preenchimento das vagas.**

II - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1. Os requisitos básicos para contratação nos Cargos/Perfis são os especificados a seguir:
- 2.1.1. o candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;
 - 2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
 - 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da contratação;
 - 2.1.4. ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da contratação;
 - 2.1.5. encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares na data da contratação;
 - 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação;
 - 2.1.7. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Cargo/ Perfil, conforme o especificado na **Tabela I – Anexo I**, deste Edital;
 - 2.1.8. apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a Admissão;
 - 2.1.9. não registrar antecedentes criminais, que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;
 - 2.1.10. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/emprego público;
 - 2.1.11. não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei e na Constituição Federal;
 - 2.1.12. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Perfil, comprovada mediante sujeição a exame de saúde admissional a ser realizado pelo serviço médico credenciado pela **DATAPREV**;
 - 2.1.13. não receber, nos termos do art. 37, §10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **08 de setembro a 07 de outubro de 2016**, iniciando-se às 10h do dia **08 de setembro de 2016** e encerrando-se, impreterivelmente, às **23h59min** do dia **07 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II - Dos Requisitos Básicos Exigidos** para contratação no Cargo/ Perfil, estabelecidos neste Edital;
- 3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **08 de setembro a 07 de outubro de 2016**, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos pelo telefone: **(11) 3146-2777**, das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;
- 3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **10 de outubro de 2016**, disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line* conforme **Tabelas I e II – Anexo I** e instruções constantes neste Edital;
- 3.2.1. O formulário de inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **23h59min do dia 07 de outubro de 2016**;
- 3.2.1.1. O **boleto bancário** estará disponível para impressão no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) até às **21h do dia 10 de outubro de 2016**;
- 3.2.2. **Tendo em vista que as opções de Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação/ Cidade de Prova relativas ao Concurso Público, de que trata este Edital, poderão ter suas provas aplicadas em um único período, recomenda-se realizar uma única inscrição**;
- 3.2.2.1. Em havendo coincidência no horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;
- 3.2.3. O candidato deve se atentar à **opção de Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação/ Cidade de Prova** antes de escolher a opção e efetuar o pagamento;

3.2.4. Ao realizar a Inscrição para o **Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação**, o candidato deverá fazer a escolha também por uma cidade de realização da prova, conforme localidades constantes na **Tabela II - Cidades de Provas** constante no **Anexo I**, deste Edital;

3.2.4.1. São opções de cidades de prova **Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI e Vitória/ES;**

3.2.5. Na eventualidade de o candidato efetuar mais de uma inscrição para uma mesma opção de **Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação/ Cidade de Prova**, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato;

3.2.5.1. Ocorrendo a hipótese do **item 3.2.5** ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário ou de mais de uma inscrição no Concurso Público, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição;

3.2.5.2. O candidato no ato da inscrição deverá optar por uma Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, que irá realizar no dia da prova;

3.2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação/ Cidade de Prova ou opção de Língua Estrangeira sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente as opções de interesse;

3.3. Não serão aceitas inscrições pagas em casas lotéricas, por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital;

3.4. Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Os pedidos de isenção serão recebidos nos dias **08 e 09 de setembro de 2016**, por intermédio de solicitação enviada via internet ao endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, conforme estabelecido no **Capítulo IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, deste Edital;

3.4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no **item 4.1 e seus subitens e 4.2 do Capítulo IV;**

3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma;

3.6. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no **item 3.2** deste Edital;

3.6.1. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à Cetro Concursos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar o cancelamento da inscrição;

3.6.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

3.6.3. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova objetiva deverá confirmá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Concurso Público - DATAPREV - Edital Nº 01/2016 - Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, informando quais os recursos necessários para a realização da prova objetiva (materiais, equipamentos etc.);

3.7.1. De acordo com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, na solicitação de inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no **Anexo V, REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Concurso Público - DATAPREV - Edital Nº 01/2016 - Ref.: “REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP;

3.7.1.1. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações nos sites da **Cetro** e da **DATAPREV**, será considerado o nome civil;

3.7.1.2. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**após o dia 07 de outubro de 2016**) será indeferida;

3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

3.7.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.7**, durante o período de inscrição, não terá a prova especial e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.7.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) estipulado no **item 3.7** deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições;

3.8. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código da opção de **Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação/ Cidade de Prova**, conforme opções constantes nas **Tabelas I e II, Anexo I, Opção de Língua Estrangeira** bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP;

3.8.1. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas Objetiva, Discursiva e Títulos, será divulgado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**) e no site da **DATAPREV** (**www.dataprev.gov.br**), na data provável de **03 de novembro de 2016**;

3.9. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei;

3.10. A **Cetro Concursos** e a **DATAPREV** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos, por informações bancárias errôneas advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve atentar-se para as informações dos seguintes dados bancários: **Banco Santander | Cedente: Cetro Concursos Públicos | Agência: 0105-0 | Código do Cedente: 1311212 | CNPJ: 38.881.140/0001-99**. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição;

3.10.1. Ao emitir o boleto bancário, certifique-se que o computador utilizado seja confiável e que esteja com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;

3.10.2. O boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo Banco Santander;

3.10.3. A representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número 03399 que identifica o Banco Santander;

3.10.4. Antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao Banco Santander. Boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público são boletos falsos;

3.10.5. Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no pagamento. Na dúvida, entre em contato com o **SAC da Cetro Concursos Públicos**;

3.11. A partir do dia **03 de novembro de 2016**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos pelo telefone: **(11) 3146-2777**, para verificar o ocorrido, das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

3.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar, nos dias **08 e 09 de setembro de 2016**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o **item 4.1** será possibilitado ao candidato que:

4.1.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico;

4.1.1.2. for membro de família com renda per capita familiar mensal de até ½ salário mínimo; e

4.1.1.3. for membro de família com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. O candidato deverá preencher **CORRETAMENTE**, no período de isenção estabelecido no item 4.1, o **requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;

4.2.1. Será considerada nula a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;

4.2.2. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis;

4.2.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br);
- b) não observar o período para a solicitação de isenção; e
- c) não observar ao solicitado **no item 4.1** e seus subitens.

4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, Correio, via correio eletrônico, pessoalmente, por procuração ou outro meio que não estabelecido neste Edital;

4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a Cetrol Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **19 de setembro de 2016**, o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na área restrita do candidato;

4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso;

4.5.1. A Cetrol Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

4.5.2. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico;

4.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre os dias **20 e 21 de setembro de 2016**, por meio do endereço eletrônico da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

4.7. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a Cetrol Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **30 de setembro de 2016**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato;

4.8. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de outubro de 2016, disponível até 21 horas**;

4.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste Capítulo, não terá sua inscrição efetivada;

4.10. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição, será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas;

4.11. A Cetrol Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever nesse Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de Cargo/ Perfil cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, conforme estabelecido, especialmente, na Lei nº. 13.146, de 06/07/2015, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, a exemplo daquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do

Espectro Autista), e daquelas contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes;

5.3. Do Cadastro Reserva destinado a cada Cargo/Perfil/Localidade de Lotação e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da Lei 7.853/1989 regulada pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, serão reservadas no percentual de 10% do cadastro/vagas às pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal;

5.3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

5.4. Para concorrer ao cadastro reservado à pessoa com deficiência referido no **item 5.3** deste Edital, o candidato deverá:

5.4.1. Preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição especificando sua deficiência;

5.4.2. No ato da inscrição, informar a necessidade de tratamento diferenciado para realização da prova, descrevendo as condições diferenciadas de que necessita (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor);

5.4.3. Declarar a necessidade de tempo adicional para a realização das provas e requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições;

5.5. Durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetpro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada na Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP: 01311- 300, identificando o nome do concurso no envelope: “**DATAPREV - EDITAL Nº 01/2016 - REF.: “LAUDO MÉDICO”**”, a documentação e solicitação a seguir:

a) cópia autenticada do Laudo Médico, com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do CRM, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e a opção de Cargo/ Perfil, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – **ANEXO VI**;

b) requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor);

5.5.1. Não serão considerados documentos ilegíveis. A documentação que não estiver de acordo com o disposto nesse subitem implicará, caso não regularizada, a perda do direito de inscrição como pessoa com deficiência;

5.5.2. A Cetpro Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados nas alíneas do **item 5.5**;

5.5.3. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido;

5.5.4. Não será cobrado prazo de validade para laudos médicos que comprovarem lesão permanente.

5.5.5. A ausência de informação do código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID não será, por si só, razão para inabilitação ou não reconhecimento da deficiência.

5.5.6. A apresentação do laudo médico na inscrição não garante a qualificação como pessoa com deficiência quando da contratação. A qualificação como pessoa com deficiência ocorrerá após análise da equipe multiprofissional em etapa posterior à homologação do resultado final do concurso;

5.6. São condições especiais para realização da prova:

a) materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor;

b) o candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no **item 5.5** e suas alíneas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 07 de outubro de 2016**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

5.6.1. O atendimento às condições solicitadas ou não previstas neste Edital ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

5.7. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições (**08 de setembro a 07 de outubro de 2016**), aos dispositivos mencionados no **item 5.5** e suas alíneas não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado;

- 5.7.1.** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação;
- 5.8.** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação;
- 5.9.** O candidato que no ato da inscrição declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista de ampla concorrência dos aprovados e em lista reservada para pessoa com deficiência de acordo com a sua classificação;
- 5.10.** A qualquer tempo após a homologação do resultado final, a documentação enviada pelo candidato durante a inscrição será submetida à análise pela equipe multiprofissional da **DATAPREV** quando, então, poderá o candidato não eliminado no concurso ser convocado a apresentar novos documentos e exames e/ou a comparecer em local predeterminado pela **DATAPREV** a fim de, em perícia presencial, comprovar a condição de pessoa com deficiência e ser qualificado como tal;
- 5.10.1.** A convocação de que trata o disposto no **item 5.10** será realizada através de telegrama a ser enviado pela **DATAPREV**, com identificação do recebedor e confirmação do recebimento, devendo o candidato cumprir as solicitações e os prazos determinados no telegrama. No caso de não cumprimento, seja qual for o motivo alegado, o candidato será eliminado do Concurso Público;
- 5.10.2.** No caso de não recebimento do primeiro telegrama de convocação de que trata o disposto no **item 5.10**, a **DATAPREV** enviará um segundo telegrama. No caso de não recebimento desse segundo telegrama, seja qual for o motivo alegado, o candidato será eliminado do Concurso Público;
- 5.10.3.** Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original;
- 5.11.** A equipe multiprofissional da **DATAPREV** será responsável pela emissão de parecer de qualificação ou não qualificação da condição de pessoa com deficiência, nos termos da Legislação relacionada no **item 5.3**;
- 5.12.** Será eliminado do cadastro reservado à pessoa com deficiência o candidato, cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, conforme Legislação relacionada no **item 5.3**, devendo o candidato constar apenas do cadastro de ampla concorrência caso obtenha pontuação para tal;
- 5.12.1.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, não qualificado como tal, e que não obtiver pontuação para constar no cadastro de ampla concorrência será eliminado do Concurso Público;
- 5.13.** Após análise da equipe multiprofissional da **DATAPREV**, o candidato inscrito como pessoa com deficiência terá acesso à conclusão de sua qualificação ou não como pessoa com deficiência, de acordo com a Legislação relacionada no **item 5.3**, através de divulgação no site da **DATAPREV** (www.dataprev.gov.br);
- 5.13.1.** É assegurado ao candidato não qualificado como pessoa com deficiência o direito de recorrer da decisão prolatada pela equipe multiprofissional no prazo de 3 (três) dias, contados da data da divulgação da conclusão da equipe multiprofissional da **DATAPREV**;
- 5.13.2.** As instruções para interposição de recurso referente à não qualificação como pessoa com deficiência serão divulgadas com a conclusão da equipe multiprofissional da **DATAPREV**;
- 5.13.3.** A equipe multiprofissional da **DATAPREV** constitui última instância para recurso referente à qualificação como pessoa com deficiência, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 5.14.** Quando da convocação para contratação, a equipe multiprofissional da **DATAPREV** avaliará o potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do posto de trabalho e fornecerá Laudo Comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Cargo/ Perfil pretendido, obedecendo ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44;
- 5.14.1.** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo/ Perfil a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- 5.15.** Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo/ Perfil pretendido;

5.15.1. A compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Perfil e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no §2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações. Havendo incompatibilidade, o candidato será demitido;

5.16. A **DATAPREV** promoverá as adaptações necessárias para a execução do trabalho da pessoa com deficiência contratada;

5.17. Após a contratação, a deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

5.18. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número do cadastro reserva de ampla concorrência e o número do cadastro reservado a candidatos com deficiência e a candidatos negros;

5.19. As vagas definidas no **item 5.3** que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por Cargo/Perfil.

5.20. Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, se não eliminados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista de pessoa com deficiência (PCD) e figurarão também na lista de ampla concorrência (AC) por cargo/perfil.

VI - DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS - LEI FEDERAL nº 12.990/2014

6.1. Ao candidato negro (preto ou pardo) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservado, para cada Cargo/ Perfil/ Localidade de Lotação em Concurso, 20% (vinte por cento) do quantitativo da formação do Cadastro Reserva, conforme **Tabela I – Anexo I**, deste Edital e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso;

6.1.1. O cadastro reservado para negros será aplicado sempre que o número do Cadastro Reserva oferecido ou das vagas que vierem a ser criadas for igual ou superior a 03 (três);

6.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014;

6.2. Poderão concorrer ao cadastro reservado a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

6.3. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas;

6.3.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição;

6.4. Para concorrer ao cadastro reservado à pessoa negra referido no **item 6.1**, deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

6.4.1. preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição; e

6.4.2. preencher a autodeclaração constante do **Anexo IV** deste Edital.

6.4.2.1. Durante o período das inscrições, o candidato deverá encaminhar a declaração indicada no **subitem 6.4.2, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, à CETRO CONCURSOS, localizada à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“DATAPREV – EDITAL Nº 01/2016, REF. AUTODECLARAÇÃO”**;

6.4.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos **subitens 6.4.1, 6.4.2, e 6.4.2.1**, deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas, se for o caso;

6.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações declaradas no ato da inscrição e o envio correto (legível e completo) da autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para negros;

6.4.5. O candidato negro que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Edital não poderão apresentar recurso em favor de sua condição;

6.5. O candidato, inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao (s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação;

6.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente ao cadastro reservado e ao cadastro destinado à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

- 6.6.1.** Os candidatos negros que não se autodeclararem como tal, aprovados dentro do cadastro oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento do cadastro reservado à pessoa negra;
- 6.6.2.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de cadastro reserva oferecido à ampla concorrência não preencherão ao cadastro reservado a candidatos negros;
- 6.6.3.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em cadastro reservado, a vaga, quando e se surgir, será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado;
- 6.7.** Em atendimento à Orientação Normativa da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público n.º 3, de 01/06/2016, a **DATAPREV** constituirá Comissão Especial para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato;
- 6.7.1.** A Comissão Especial será constituída através de membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade;
- 6.7.2.** A autodeclaração para reserva de vagas, no caso de candidato negro, será analisada pela Comissão Especial, que irá confrontar a referida autodeclaração com o fenótipo do candidato em entrevista pessoal com o mesmo;
- 6.8.** O processo de entrevista será realizado em momento posterior à realização das provas e antes da divulgação da homologação final do Concurso Público por meio de Edital de Convocação específico para a fase;
- 6.8.1.** A **DATAPREV** poderá, a seu exclusivo critério, fazer uso de recursos tecnológicos, como de videoconferência, para realização da entrevista;
- 6.8.2.** O processo de entrevista será realizado apenas com os candidatos negros que tiverem pontuação para compor a lista específica do cadastro de reserva;
- 6.9.** Sobrevindo decisão da Comissão Especial que não reconheça a condição de negro, o candidato será excluído do Concurso Público, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº. 12.990, de 09/06/2014;
- 6.9.1.** A exclusão do Concurso Público na listagem específica para negros aplica-se de igual modo ao candidato que não comparecer à convocação para entrevista;
- 6.9.2.** Da decisão da Comissão Especial objeto do reconhecimento ou não da condição de negro caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado publicado;
- 6.9.3.** A Comissão Especial constitui última instância para recurso referente à aferição da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato negro, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 6.10.** A **DATAPREV** exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a entrevista de aferição da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato negro;
- 6.11.** A convocação para contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número do cadastro reserva de ampla concorrência e o número do cadastro reservado a candidatos com deficiência e a candidatos negros;
- 6.12.** Após a aplicação de todas as etapas do concurso, na hipótese de não haver candidatos negros aprovados, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas ao cadastro reservado, as vagas remanescentes serão revertidas para a lista da ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso;
- 6.13.** Constatada a falsidade da autodeclaração prestada pelo candidato negro após a contratação, ficará este sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

VII - DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

ENSINO MÉDIO COMPLETO			
CARGOS/ PERFIS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Objetiva	Língua Portuguesa Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 30
	Discursiva	1 (uma) situação-problema que verse sobre Conhecimentos Específicos	1

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO			
CARGOS/ PERFIS	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
ANALISTA DE PROCESSAMENTO - PROCESSAMENTO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADVOCACIA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE NEGÓCIOS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONTABILIDADE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA MECÂNICA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FINANÇAS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOAS ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO MÉDICO DO TRABALHO	Objetiva	Língua Portuguesa Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 30
	Discursiva	1 (uma) situação-problema que verse sobre Conhecimentos Específicos.	1
	Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a tabela de pontuação citada no Capítulo XI , deste edital.	

7.2. As Provas Objetivas, para todos os Cargos/ Perfis, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, que terão uma única resposta correta. Versarão sobre os programas contidos no **Anexo III**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo/ Perfil conforme **Capítulo IX**, deste Edital;

7.3. A Prova Discursiva para todos os Cargos/ Perfis, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, deste Edital;

7.4. As Provas de Títulos serão aplicadas a todos os Cargos/Perfis de Ensino Superior Completo, conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste Edital.

VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

8.1. As Provas Objetivas e Discursivas para todos os Cargos/ Perfis em Concurso serão realizadas nas cidades de **Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI e Vitória/ES**, conforme opção indicada pelo candidato no ato da inscrição, na data prevista de **20 de novembro 2016**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursiva**, a ser publicado no endereço eletrônico **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), no site **DATAPREV** (www.dataprev.gov.br) e no Diário Oficial da União - DOU;

8.1.1. Se o número de candidatos inscritos exceder a oferta de lugares adequados existentes nas escolas das cidades indicadas no item **8.1 e Tabela II – Anexo I**, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), site da **DATAPREV** (www.dataprev.gov.br) e no Diário Oficial da União - DOU;

8.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização ou repetição da prova em outra data, horário ou fora do local designado;

8.1.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

8.2. Os eventuais **erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, e-mail**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), **após a aplicação das provas em até 2 dias corridos, no ícone “Correção de Dados Cadastrais”;**

8.2.1. Caso haja inexatidão em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização da prova, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados;

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

8.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

8.3.3.2. No dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais;

8.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do **subitem 8.6.4.1**;

8.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

8.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

8.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;

8.5.1. A inclusão de que trata o **item 8.5**, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

8.5.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o **item 8.5**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

8.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com *armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, relógio digital e relógio com banco de dados)* e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

8.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 8.6**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

8.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e/ou Discursiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

8.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

8.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

8.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais;

8.6.4.1. Na situação descrita no **subitem 8.6.4**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público;

8.6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos;

8.7. Durante a realização da prova objetiva e/ou discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

8.8. Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;

8.9. Quanto às Provas Objetivas e/ou Discursivas.

8.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta;

8.9.1.2. Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

8.9.2. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

8.9.2.1. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta preta ou azul de corpo transparente;

8.9.2.1.1. O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do Cargo/ Perfil, com base no Conteúdo de Conhecimentos Específicos contido no **Anexo III**;

8.9.2.2. A Prova Discursiva deverá ser escrita a mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetrol Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação;

8.9.2.3. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva, implicando a eliminação do candidato;

8.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação;

8.9.2.5. A Prova Discursiva, por questão de segurança, terá toda e qualquer possibilidade de identificação retirada por ocasião da triagem do material na Cetrol Concursos, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras;

8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção;

8.11. A totalidade das Provas terá a duração de:

- **4 horas** para os Cargos/ Perfis de **Auxiliar de Enfermagem Do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho**;
- **4h30min.** para os demais Cargos/ Perfis.

8.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas do início das mesmas**;

8.11.2. Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Discursiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção;

8.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição;

8.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 8.3, alínea “b”**, deste Capítulo;

8.13.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

8.13.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **subitem 8.11.1**, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

8.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

8.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

8.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

8.13.8. Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para a realização das provas;

8.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

8.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

8.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;

8.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas Folhas de Respostas;

8.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

8.14. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis;

- 8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 8.16.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 8.17.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário;
- 8.18.** Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público;
- 8.19.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;
- 8.19.1.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;
- 8.19.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do item 8.3 para acessar o local designado e permanecer nele;
- 8.19.3.** A Cetpro Concursos não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas;
- 8.19.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- 8.20.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- 8.21.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;
- 8.21.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo;
- 8.22.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.21 e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;
- 8.23.** Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) na data prevista de 21 de novembro de 2016;
- 8.24.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova.

IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 9.2.** Na avaliação da prova, será utilizado o Escore Bruto;
- 9.3.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;
- 9.3.1.** Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato;
- 9.4.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
- 9.5.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que zerar em qualquer um dos conteúdos que compõe a Prova Objetiva, conforme conteúdo constante no item 7.1, deste Edital;
- 9.6.** Em hipótese alguma, haverá revisão de provas.

X - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1.** A Prova Discursiva para todos os Cargos/ Perfis, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 1 (uma) situação-problema proposta para a qual os candidatos deverão apresentar por escrito a solução. Os temas versarão sobre assuntos pertinentes ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos dos respectivos Cargos/ Perfis (**Anexo III** deste Edital);

10.1.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa (15) pontos, a coesão e a coerência (15) pontos e o domínio técnico do assunto abordado (70) pontos, totalizando 100 (cem) pontos;

10.1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos;

10.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e classificados conforme o estabelecido no Capítulo IX deste Edital e de acordo com o quantitativo estabelecidos a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DISCURSIVA				
LOCAL DE LOTAÇÃO	CARGOS/ PERFIS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (COTA)
TODOS	TODOS	Até 02 (duas) vezes a quantidade estabelecida na Tabela I, Anexo I, mais empates.	Até 02 (duas) vezes a quantidade estabelecida na Tabela I, Anexo I, mais empates.	Até 02 (duas) vezes a quantidade estabelecida na Tabela I, Anexo I, mais empates.

10.2.1. No caso de ocorrência de empate, na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos incluídos nesta situação;

10.2.2. O candidato que não atingir a colocação estabelecida conforme o disposto no **item 10.2**, acima, não terá corrigida a prova discursiva e será excluído do Concurso Público;

10.3. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação mínima de 50 pontos conforme cálculo constante no **subitem 10.1.1**;

10.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida conforme disposto no **item 10.3**, deste Edital, não será habilitado na Prova Discursiva e será excluído do Concurso Público;

10.5. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

10.6. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- fugir à proposta apresentada;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível;
- apresentar palavras de baixo calão ou trechos ofensivos, dirigidos ou não à banca examinadora.

10.6.1. O candidato que **não** respeitar o limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas será penalizado em sua pontuação. (Caso o candidato não atinja o mínimo de linhas ou ultrapasse o máximo de linhas, este será penalizado com o desconto na pontuação referente ao critério de Coesão e Coerência);

10.7. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora;

10.8. O candidato não habilitado na Prova Discursiva será eliminado do Concurso Público.

XI - DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos aos Cargos/Perfis de Ensino Superior Completo habilitados nas Prova Objetivas e Discursivas conforme estabelecido nos Capítulos IX e X, deste Edital;

11.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISSERTATIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DOS CADERNOS E FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**, na data provável de 20 de novembro de 2016, em locais e horários a serem

comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no *site* da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

11.2.1. Após a data e momento de entrega da documentação de títulos especificada no **item 11.2**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese;

11.2.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público;

11.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o número de inscrição, o Cargo/ Perfil / Localidade de Lotação para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO VII, DESTE EDITAL, QUE TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CETROL CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

11.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

11.4.1. Os documentos do **item 11.4**, deste Capítulo, serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**;

11.4.2. Os documentos de Títulos que forem representados por certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados obrigatoriamente do respectivo histórico escolar**, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

11.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (**em cópia reprográfica autenticada**);

11.4.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;

11.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos, conforme estabelece o presente Edital;

11.6. Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **item 11.2**, deste Capítulo, bem como Títulos que não constem da tabela apresentada no **item 11.8**;

11.7. A pontuação da documentação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de **05 (cinco) pontos, sendo somadas, portanto, à pontuação referente aos títulos da Tabela de Títulos**;

11.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

11.8. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS / PERFIS DE ENSINO SUPERIOR			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor , obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos .	2,5 (dois pontos e meio)	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre , obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos títulos .	1,5 (um ponto e meio)	1,5 (um ponto e meio)	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) , realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos .	0,5 (meio ponto) por Especialização	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação , indicando o número de horas e período de realização do curso de especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

11.9. Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público;

11.10. Serão computados cumulativamente os títulos de doutorado, mestrado e pós-graduação;

11.11. Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital;

11.12. Cada título será considerado uma única vez;

11.13. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo/ Perfil não serão computados como Títulos;

11.14. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das Tabelas apresentadas neste edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

XII - DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data:

- a) do resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) da divulgação da listagem de candidatos inscritos como pessoa com deficiência (PCD);
- c) da divulgação da listagem de candidato inscrito como negro;
- d) da aplicação das Provas Objetiva e Discursiva;
- e) da divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas; e
- f) da divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos (quando houver);

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e seguir as instruções ali contidas;

12.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;

12.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento e a bibliografia na qual este foi embasado;

12.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 12.1**;

12.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

12.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 12.2**;

12.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

12.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

12.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no **subitem 12.8.1**, acima, não cabendo recursos adicionais;

12.9. Não serão apreciados os Recursos nos seguintes casos:

12.9.1. que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

12.9.2. que forem apresentados fora do prazo estabelecido;

12.9.3. que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente;

12.9.4. que forem apresentados com argumentação idêntica a outros recursos;

12.9.5. que forem apresentados sem embasamento bibliográfico;

12.9.6. que forem apresentados com quaisquer dados pessoais do candidato;

12.9.7. que forem apresentados com palavras desrespeitosas ao se dirigir ou não às Bancas Examinadoras;

12.9.8. se o argumento não corresponder à questão mencionada.

12.10. Só serão respondidos recursos devidamente fundamentados, com argumentações consistentes e bibliografia renomada. Caso contrário, os argumentos serão considerados improcedentes;

12.11. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo;

12.12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, no *site* da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site da DATAPREV (www.dataprev.gov.br);

12.13. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL:

13.1.1. ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova Discursiva para os Cargos/ Perfis de **Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho**;

13.1.2. ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova Discursiva e Títulos para os demais Cargos/ Perfis;

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação, por Cargo/ Perfil/ Localidade de lotação;

13.3. Serão elaboradas três listas de classificação:

a) uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam pessoa com deficiência ou se declararam negros;

b) uma especial, com a relação dos candidatos que se declaram negros; e

c) uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência.

13.4. O Resultado Final do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no site da DATAPREV (www.dataprev.gov.br) e no Diário Oficial da União - DOU;

13.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

13.5.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

13.5.2. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

13.5.3. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

13.5.4. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira;

13.5.5. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

13.5.6. tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

XIV - DA CONTRATAÇÃO

14.1. No caso de total identidade entre os cargos/perfis deste Concurso com Concursos anteriores e ainda no prazo de validade realizados pela **DATAPREV**, a empresa apenas procederá com convocações dos candidatos do Cargo/Perfil/Local de Lotação deste certame após expirada a vigência ou Cadastro Reserva dos Concursos anteriores;

14.1.1. São considerados Cargos/Perfis totalmente idênticos quando forem iguais os requisitos e as atribuições definidas nos Editais;

14.2. A convocação dos candidatos, etapa que antecede a contratação, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados por Cargo/Perfil, observada a necessidade da **DATAPREV**;

14.2.1. Os candidatos habilitados na lista de Pessoas Com Deficiência, se não tiverem obtido classificação mais vantajosa na lista da ampla concorrência, serão convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista de Pessoas Com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta do Cargo/Perfil/Localidade de Lotação para o qual foi aprovado. Os demais candidatos da lista de Pessoas Com Deficiência serão convocados para a primeira vaga aberta do Cargo/Perfil/Local de Lotação ao qual foi aprovado a cada intervalo de dez vagas providas, conforme tabela exemplificativa disposta abaixo;

14.2.2. Os candidatos habilitados na lista de candidatos negros (pretos ou pardos) serão convocados para a **terceira e oitava** vagas abertas do Cargo/Perfil/Localidade de Lotação ao qual foi aprovado a cada intervalo de dez vagas providas, conforme tabela exemplificativa a seguir:

Vagas Abertas	Cadastro Utilizado	Vagas Abertas	Cadastro Utilizado	Vagas Abertas	Cadastro Utilizado
1	AC	11	PCD	21	PCD
2	PCD	12	AC	22	AC
3	COTA	13	COTA	23	COTA
4	AC	14	AC	24	AC
5	AC	15	AC	25	AC
6	AC	16	AC	26	AC
7	AC	17	AC	27	AC
8	COTA	18	COTA	28	COTA
9	AC	19	AC	29	AC
10	AC	20	AC	30	AC

Legenda: AC – Ampla Concorrência / PCD – Pessoa Com Deficiência / COTA – Pessoa Negra ou Parda

14.2.3. O candidato aprovado em mais de um cadastro (AC, PCD e COTA), quando admitido, será excluído dos demais cadastros em que constar como classificado, devendo assinar termo específico para isso;

14.3. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de cópias autenticadas que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição, conforme o presente Edital;

14.3.1. A convocação de que trata o item anterior será realizada por meio de telegrama a ser enviado pela **DATAPREV**, com identificação do recebedor e confirmação do recebimento, devendo o candidato apresentar-se ao **Setor de Recursos Humanos da DATAPREV**, na data e horários estabelecidos no mesmo;

14.3.1.1. No caso de não recebimento do primeiro telegrama de convocação, a **DATAPREV** enviará um segundo telegrama. No caso de não recebimento deste segundo telegrama, seja qual for o motivo alegado, o candidato será excluído do Concurso Público;

14.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliarão sua capacidade laborativa para o desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo/ Perfil a que concorrem, a ser realizado pelo Serviço Médico Credenciado pela **DATAPREV**, o qual avaliará e emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;

14.4.1. No exame médico, os candidatos serão submetidos à avaliação clínica, que abrange: anamnese ocupacional e exame físico e mental e exames complementares de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da **DATAPREV**, vigente na data de convocação e exames complementares e específicos, quando a equipe médica da **DATAPREV** julgar necessário, para confirmar a aptidão do candidato;

14.4.2. O candidato com deficiência não será considerado inapto no exame médico admissional, por motivos derivados da deficiência, em face de ter direito subjetivo a esta avaliação no período de experiência. Para outros impedimentos que não caracterizem deficiência, não há óbice para a declaração de inaptidão durante o exame médico admissional;

14.4.3. A indicação de inaptidão dos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente, indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas;

14.4.4. O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato pela área médica responsável por toda a condução dos exames, atendendo aos ditames da ética;

14.4.5. O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame;

14.4.6. Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional será motivo de reavaliação após um período de até 15 (quinze) dias. Mantida a condição de incapacidade, o candidato será considerado inapto;

14.4.7. A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do cadastro reserva do concurso público da **DATAPREV**;

14.4.8. O candidato considerado inapto terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior a sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação;

14.4.8.1. Não serão aceitos revisão de recursos ou recursos de recursos;

14.4.8.2. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na **DATAPREV**, no setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/perfil pretendido, motivo da eliminação e argumentação e documentos (se houver) que possam servir de base à reversão da eliminação;

14.4.9. Uma comissão formada por médicos da **DATAPREV** ou médicos contratados para a execução de exames ocupacionais constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais;

14.4.10. Se necessário, o Médico do Trabalho a Serviço da **DATAPREV** poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato;

14.5. Sem prejuízo da vaga, os candidatos que primeiro concluírem a etapa de exames médicos e entrega de documentos serão contratados;

14.6. A **DATAPREV** não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pelo Enunciado 276 da Súmula do TST;

14.7. Para ser contratado, o candidato deverá atender, além dos requisitos que deram condições de inscrição e outras condições estabelecidas neste Edital, às condições para contratação;

14.8. Os candidatos convocados para contratação, em conformidade com o **item 14.3**, deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos no telegrama enviado, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovantes de votação na última eleição ou quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou RNE;

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) Inscrição no PIS-PASEP;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Requerimento de Acumulação de Cargo/ Perfil Público (se houver);

k) Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver).

14.8.1. Caso haja necessidade, a **DATAPREV** poderá solicitar outros documentos complementares;

14.9. Não serão aceitos, no ato da contratação, cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original;

14.10. No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato por meio de Termo de Desistência Definitiva;

14.10.1. Se o candidato convocado nos termos dos **subitens 14.3.1** e **14.3.1.1**, deste Edital, não comparecer no prazo previsto no telegrama enviado pela **DATAPREV**, será considerado desistente e automaticamente excluído e

desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fazendo como prova a comprovação de recebimento do telegrama;

14.10.2. Os candidatos, após terem atendido o **subitem 14.10.1**, deverão atender às datas fixadas pela **DATAPREV**, conforme termo de responsabilidade assinado na convocação, para retornarem com o Atestado de Saúde Ocupacional e com toda a documentação exigida pelo edital deste **Concurso Público** e demais documentos requeridos pela **DATAPREV** para fins de contratação;

14.10.3. O não cumprimento dos **subitens 14.10.1 e 14.10.2**, ocasionará a exclusão do candidato do **Concurso Público**;

14.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, no qual o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa;

14.11.1. Caso, a qualquer tempo após o início do Concurso Público, por motivos justificáveis, disposição legal, determinação judicial ou alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados e convocados deste Concurso Público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, os avisos e os resultados referentes às etapas de execução do presente Concurso Público serão publicados na *Internet*, no *site* da Cetro Concursos (**www.cetroconcursos.org.br**), no site da **DATAPREV** (**www.dataprev.gov.br**) e no Diário Oficial da União - DOU, podendo a Cetro Concursos e a **DATAPREV**, facultativamente, utilizarem outros meios de comunicação para a sua divulgação;

15.1.1. O acompanhamento das publicações, Editais, avisos e comunicados referentes ao item anterior são de responsabilidade exclusiva do candidato;

15.2. No Edital de Homologação do Concurso Público 01/2016, publicado na Imprensa Oficial, constarão apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público;

15.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU;

15.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis;

15.5. Caberá ao Presidente da **DATAPREV** a homologação dos resultados finais do Concurso Público;

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

15.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, CEP: 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e após este prazo, junto à **DATAPREV** por meio do site (**www.dataprev.gov.br**);

15.8. Após a Homologação do Resultado Final do certame, o candidato deverá acompanhar a divulgação das convocações para contratação no site da **DATAPREV** (**www.dataprev.gov.br**);

15.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato;

15.10. A **DATAPREV** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público;

15.11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **DATAPREV** e pela **Cetro Concursos**, no que tange à realização deste Concurso Público;

15.12. A aprovação no concurso público na classificação correspondente ao cadastro reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do certame, a **DATAPREV** reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas que vierem a surgir durante a validade do certame;

15.13. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data da publicação do Edital de Homologação dos Resultados Finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até mais 02 (dois) anos, a critério da **DATAPREV**;

15.14. A transferência de Localidade de Lotação de empregados, já contratados ou que venham a ser contratados em decorrência deste Concurso Público, é ato discricionário e motivado da **DATAPREV**, portanto ocorre por interesse da empresa.

Brasília, 06 de setembro de 2016.

Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente

ANEXO I**TABELA I DE CARGO/PERFIL, CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, LOCALIDADE DE LOTAÇÃO, CADASTRO RESERVA, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS EXIGIDOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E TABELA II - CIDADES DE PROVA.**

Taxas de Inscrição

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R\$ 100,00

TABELA I**ENSINO MÉDIO COMPLETO****Taxa de Inscrição: R\$ 80,00**

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe como Técnico.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 3.699, 32):	Salário Base: R\$ 2.510,03	Adicional de Atividade: R\$ 337,05	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	30h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
201RJ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

CARGO:	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 3.699, 32):	Salário Base: R\$ 2.510,03	Adicional de Atividade: R\$ 337,05	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
202RJ	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

ENSINO SUPERIOR COMPLETO**Taxa de Inscrição: R\$ 100,00**

CARGO:	ANALISTA DE PROCESSAMENTO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 6.899,98):	Salário Base: R\$ 5.255,47	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	30h*	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
301DF	PROCESSAMENTO	Brasília – DF	60	42	06	12
301RJ		Rio de Janeiro – RJ	120	84	12	24
301SP		São Paulo – SP	75	52	08	15

* Em regime de escala de trabalho, que pode ser prestado em turnos ininterruptos ou não conforme definição da DATAPREV.

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro definitivo e vigente no respectivo Conselho de Classe - OAB.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
302DF	ADVOCACIA	Brasília – DF	20	14	02	04
302RJ		Rio de Janeiro – RJ	20	14	02	04

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
303RJ	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	Rio de Janeiro – RJ	09	06	01	02

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
304DF	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	Brasília – DF	125	87	13	25
304RJ		Rio de Janeiro – RJ	89	62	09	18

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro do Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
305RJ	CONTABILIDADE	Rio de Janeiro – RJ	15	10	02	03

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
306SC	DESENVOLVIMENTO	Florianópolis – SC	100	70	10	20
306CE		Fortaleza – CE	100	70	10	20
306PB		João Pessoa – PB	100	70	10	20
306RN		Natal – RN	100	70	10	20
306RJ		Rio de Janeiro – RJ	100	70	10	20

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
307RJ	ENGENHARIA CIVIL	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
308DF	ENGENHARIA ELÉTRICA	Brasília – DF	05	03	01	01
308RJ		Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01
308SP		São Paulo – SP	05	03	01	01

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL DE VAGAS	AC	PCD	COTA
309RJ	ENGENHARIA MECÂNICA	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Engenharia, Matemática, Estatística, Administração, Finanças, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
310RJ	FINANÇAS	Rio de Janeiro – RJ	18	12	02	04

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação ou de curso superior de Tecnólogo em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
311DF	GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	Brasília – DF	30	21	03	06
311SC		Florianópolis – SC	25	17	03	05
311CE		Fortaleza – CE	25	17	03	05
311PB		João Pessoa – PB	25	17	03	05
311RN		Natal – RN	25	17	03	05
311RJ		Rio de Janeiro – RJ	90	63	09	18

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
312SC	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis – SC	37	26	04	07
312CE		Fortaleza – CE	37	26	04	07
312PB		João Pessoa – PB	37	26	04	07
312RN		Natal – RN	37	26	04	07
312RJ		Rio de Janeiro – RJ	159	111	16	32

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em Pedagogia, Psicologia, Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou de Pessoas, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
313RJ	PESSOAS	Rio de Janeiro – RJ	20	14	02	04

CARGO:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão e Negócios, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Registro do Conselho de Classe quando for o caso.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
314DF	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Brasília – DF	10	07	01	02
314SC		Florianópolis – SC	10	07	01	02
314CE		Fortaleza – CE	10	07	01	02
314PB		João Pessoa – PB	10	07	01	02
314RN		Natal – RN	10	07	01	02
314RJ		Rio de Janeiro – RJ	10	07	01	02

CARGO:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior (bacharelado) em Engenharia ou Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
315RJ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO					
REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior (bacharelado) em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Medicina do Trabalho ou diploma ou certificado de residência médica em área de concentração em Saúde do Trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação - MEC, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina.					
REMUNERAÇÃO (R\$ 7.559,60):	Salário Base: R\$ 5.915,09	Adicional de Atividade: R\$ 792,27	Auxílio Alimentação: R\$ 852,24	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	20h	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA			
			TOTAL	AC	PCD	COTA
316RJ	MÉDICO DO TRABALHO	Rio de Janeiro – RJ	05	03	01	01

TABELA II

CIDADES DE PROVAS		
CÓDIGO DA CIDADE DE PROVAS	CIDADE	UF
01	Aracaju	SE
02	Belém	PA
03	Belo Horizonte	MG
04	Boa Vista	RR
05	Brasília	DF
06	Campo Grande	MS
07	Cuiabá	MT
08	Curitiba	PR
09	Florianópolis	SC
10	Fortaleza	CE
11	Goiânia	GO
12	João Pessoa	PB
13	Macapá	AP
14	Maceió	AL
15	Manaus	AM
16	Natal	RN
17	Palmas	TO
18	Porto Alegre	RS
19	Porto Velho	RO
20	Recife	PE
21	Rio Branco	AC
22	Rio de Janeiro	RJ
23	Salvador	BA
24	São Luís	MA
25	São Paulo	SP
26	Teresina	PI
27	Vitória	ES

ANEXO II**ATRIBUIÇÃO BÁSICAS DOS CARGOS/ PERFIS****NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

CARGO/PERFIL	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Atender os empregados ou candidatos a emprego, na área de serviço médico do trabalho, executando atividades de suporte ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO relativas a exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e periódicos.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações; inspecionar os postos de combate a incêndio e propor medidas de segurança; investigar acidentes, identificar suas causas, registrando irregularidades ocorridas; instruir os empregados sobre normas de segurança, combate a incêndios e treinamento, bem como preparar instruções e orientar a confecção de cartazes e avisos para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO/PERFIL	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE PROCESSAMENTO - PROCESSAMENTO	Implementar rotinas e processos de produção, instituindo seu funcionamento e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos, visando dar sustentação técnica à operacionalização dos Data Centers. Analisar produtos e serviços a serem implantados em ambientes de plataforma alta e baixa, interagir com áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o funcionamento e performance dos produtos na linha de produção. Sustentar a operacionalização de sistemas e rotinas, estimando insumos e capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação. Garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços com base nos padrões definidos para o ambiente de aplicações. Administrar o ambiente operacional, aplicando padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação. Garantir a aplicação da política de segurança no ambiente operacional, monitorando o funcionamento e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADVOCACIA	Representar os interesses da empresa em todas as instâncias administrativas e judiciais, acompanhando os processos, preparando petições, definindo linhas de defesa, elaborando contratos, emitindo pareceres, visando à preservação dos interesses da empresa; bem como atender consultas nos diversos segmentos, esclarecendo, emitindo pareceres e relatórios jurídicos e orientando a atuação de preposto em audiências.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO/PERFIL	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	Investigar e explicar o comportamento de fenômenos em bases de dados, analisando informações e efetuando estudos estatísticos, visando a concepção de produtos que subsidiem o processo decisório dos clientes.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANÁLISE DE NEGÓCIOS	Captar e atender demandas dos clientes referentes aos produtos e soluções da empresa, elaborando propostas de soluções em tecnologia e estratégias para a execução da demanda. Acompanhar as ações de execução das demandas e a aplicabilidade dos produtos e serviços disponibilizados. Gerenciar o atendimento prestado pela Dataprev ao cliente, negociando prazos, custos e desenvolvimento de soluções para novas necessidades, em conformidade com o contrato de prestação de serviços.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONTABILIDADE	Analisar os relatórios contábeis da empresa, verificando os lançamentos efetivados nas contas patrimoniais, faturamento, administrativas, tributos e outras, elaborando balancetes mensais, razões, diários e demais demonstrativos da área contábil. Examinar e certificar as demonstrações contábeis da empresa, avaliar e acompanhar a execução orçamentária, auditar a declaração de Imposto de Renda, emitindo pareceres de assuntos de natureza fiscal e tributária, certificar os atos de desligamento de pessoal da Dataprev e emitir relatórios com recomendações de medidas preventivas e corretivas para o fortalecimento do Controle Interno. Elaborar cálculos de recolhimento e causas trabalhistas referentes a pagamentos judiciais, analisando e estimando os custos de processos para fins de previsão orçamentária, aplicando as correções financeiras legais e praticadas pela empresa, fornecendo informações técnicas fiscais e tributárias, visando subsidiar a quitação de compromissos da Dataprev perante à Justiça.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO	Desenvolver sistemas, atuando nas diversas fases e etapas do processo, de acordo com a metodologia adotada na Dataprev, visando a racionalização e otimização dos processos do cliente.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA CIVIL	Elaborar planos e projetos de engenharia civil, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura predial de forma a atender às demandas futuras.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	Elaborar planos e projetos de engenharia elétrica, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura elétrica de forma a atender às demandas futuras.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENGENHARIA MECÂNICA	Elaborar planos e projetos de engenharia mecânica, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura mecânica de forma a atender às demandas futuras.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO/PERFIL	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FINANÇAS	Definir a metodologia para cálculo e apropriação do custo padrão; apurar custos dos insumos utilizados nos serviços prestados pela empresa para subsidiar formação de preços; criar e atualizar a tabela de centro de custos de acordo com as demandas da Diretoria e manter tabela de rateios de despesas e analisar as variações de custo ocorridas na empresa. Elaborar projeções de receitas, despesas e investimentos, com base em dados históricos, estatísticos, índices econômicos e planos da empresa; participar da elaboração da proposta orçamentária da empresa, preparando cenários para apresentação à alta administração; acompanhar, analisar e controlar o orçamento aprovado para a Dataprev; orientar as áreas da empresa nas questões de orçamento, analisar o plano orçamentário anual efetuado pelas áreas (orçamento de gestão), avaliando sua aderência à dotação aprovada para a empresa, bem como analisar e controlar a execução orçamentária das áreas. Elaborar projeções das disponibilidades financeiras da empresa, preparando relatórios gerenciais com informações dos recursos financeiros em disponibilidade com as contas a receber e a pagar, verificando a necessidade de financiamentos, elaborando e propondo medidas de recuperação fiscal, ressarcimento de tributos, parcelamento de débitos tributários, redução legal tributária e recursos de multas em atuações fiscais, elaborando estudos e efetuando análises que subsidiem as tomadas de decisão econômica e financeira, de forma a racionalizar e otimizar os recursos da Dataprev. Desenvolver controles inerentes a contas a receber, contas a pagar, crédito, cobrança e tesouraria, elaborando boletins e demonstrativos financeiros, analisando lançamentos efetuados, procedendo classificações e demais procedimentos de acordo com normas tributárias e legislação vigente. Realizar o faturamento da empresa, interagindo com as áreas de sistemas e de atendimento para levantar os serviços prestados e emitir os Relatórios de Aprovação de Serviços - RAS, bem como elaborar faturas e demonstrativos financeiros de recebimento e proceder ao controle de pagamentos efetuados pelo cliente.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	Homologar produtos das demandas junto ao cliente, monitorar a implantação de sistemas, interagindo junto às áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o seu funcionamento na produção. Acompanhar serviços em produção, buscando soluções para falhas/problemas detectados e otimização da performance dos produtos. Planejar a programação de serviços em produção, elaborando estimativas de insumos e capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação, visando manter a operacionalização de sistemas e rotinas, zelando pela continuidade dos serviços. Gerir os ANS referentes aos serviços em produção, aferindo a qualidade do serviço entregue e a satisfação do cliente.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Definir padrões para suporte técnico ao ambiente de aplicações, seguindo as diretrizes tecnológicas estabelecidas, visando garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços da empresa e sua efetivação na linha de produção. Projetar e administrar o ambiente operacional, definindo padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação. Definir estruturas de dados e ambientes de banco de dados, baseando-se nas diretrizes tecnológicas e metodologia adotada pela Dataprev, monitorando o seu funcionamento para garantir disponibilidade de uso e otimização da performance do ambiente, bem como assistir o desenvolvedor na implantação e manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados. Desenvolver projetos de redes de telecomunicações, realizando atividades de suporte, planejamento de capacidade, gerenciamento de rede, gestão dos processos tecnológicos e de contabilização da rede. Elaborar e manter a política de segurança de informações para o ambiente tecnológico da rede da Previdência Social, prospectando soluções seguras, realizando análise dos recursos técnicos disponibilizados para possível implantação, monitorando o tráfego de acesso à rede, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO/PERFIL	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOAS	Desenvolver atividades de administração de pessoal inerentes a folha de pagamento, benefícios e cadastro de pessoal, elaborando e implantando rotinas e normas, bem como executando os procedimentos com base na legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho. Executar atividades inerentes à administração de cargos e salários da empresa, como gestão do quadro de pessoal, movimentações, processos de progressão na carreira, captação de pessoal, pesquisas salariais, entre outras. Executar programas de capacitação de pessoas, abrangendo planejamento, coordenação e avaliação de atividades de treinamento e desenvolvimento, presencial e a distância. Desenvolver atividades de gestão do desempenho funcional abrangendo todas as etapas do processo (planejamento, acompanhamento e avaliação). Desenvolver e executar atividades relacionadas a Programas de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e outras relacionadas ao bem-estar social, psicologia do trabalho, saúde ocupacional e ergonomia.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO	Executar atividades inerentes a processos de gestão e suporte, relativos aos segmentos de auditoria interna, suprimentos de bens e serviços, logística, administração e controle de estoque e gestão de ambientes, elaborando e executando rotinas de trabalho, analisando informações e emitindo pareceres técnicos, relatórios gerenciais e outras atividades que subsidiem a gestão organizacional.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Desenvolver estudos que garantam as condições de segurança e bem-estar dos empregados, elaborando campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e promovendo palestras, estudando as ocupações na empresa, analisando características para avaliar aspectos de insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho, bem como orientar as áreas da empresa em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho.
MÉDICO DO TRABALHO	Executar atividades relativas à medicina do trabalho, realizando exames periódicos, admissionais, retorno ao trabalho e demissionais, fazendo exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, prestando atendimento médico ambulatorial ou de urgência em casos de acidente de trabalho, inspecionando locais de trabalho para observar as condições ambientais, mobiliário, equipamentos e analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos empregados.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS/PERFIS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem. Colocação pronominal.

LINGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ESPAÑHOL: Compreensão de texto escrito em língua espanhola. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Brasil: política, cultura, economia, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. **Cenário internacional:** cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais amplamente veiculados nos últimos dois anos, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Procedimentos para cuidados de enfermagem; assistência de enfermagem a pacientes de urgência e emergência; exames ocupacionais; anatomia e fisiologia humanas; farmacologia, administração e controle de medicamentos e vacinas; informações e registros sobre acidentes do trabalho CAT; NR7; programas de imunização.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conceito técnico e legal de acidente do trabalho; comunicação e registro de acidentes; investigação e análise de acidentes; inspeção de segurança; técnicas de análise de risco; especificação de sistemas e equipamentos de segurança; proteção contra incêndio (sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo); gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; organização e atribuições do SESMT e CIPA; noções de ergonomia; Normas Regulamentadoras do MTE; Normas Técnicas e Legislação; Lei nº 8.666/1993; FAP – Fator Acidentário Previdenciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS/PERFIS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gênero textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem. Colocação pronominal.

LINGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ESPAÑHOL: Compreensão de texto escrito em língua espanhola. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Brasil: política, cultura, economia, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. **Mundo:** continentes, divisão política e geográfica. **Cenário internacional:** cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados nos últimos dois anos, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE PROCESSAMENTO – PROCESSAMENTO

Segurança da Informação: conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (*worms*), cavalos de Troia, programas espíões (*spyware* e *adware*), capturadores de teclas (*keyloggers*), *backdoors*, *rootkits*; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia. **Ambientes Operacionais:** Unix/ Linux, AIX e Windows 7, 2003 e 2008: Instalação, configuração e administração do sistema operacional; Administração de usuários e grupos; Administração de serviços; Estrutura de diretórios e sistema de permissões; Conhecimento intermediário de comandos; Controle de processos; Empacotamento e compactação; Instalação de softwares e gerenciadores de pacotes; Configuração de discos; Sistema de arquivos; Ferramentas de diagnóstico; Virtualização (VMWARE): Vmware vSphere; Vmware vCenter; Vmware Datacenter; Máquinas Virtuais (criação, alteração e gerenciamento para VMs Linux e Windows); Vmware (ESX e ESXi); Armazenamento de Dados: conceitos de redes de armazenamento; Conceitos de SAN (*Storage Area Network*), NFS (*Network File System*) e DAS (*Direct Attached Storage*); níveis de RAID (*Redundant Array of Independent Disks*); Proteção de Dados: tipos de backup (*full*, diferencial e incremental); conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules); sistemas de fitoteca (tape library) IBM e Oracle; meios de armazenamento, replicação, deduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia. **Protocolos e Arquitetura de Rede:** Protocolo de gerenciamento: SNMP; protocolos de rede: HTTP, FTP, SSH, DNS, HTTPS, DHCP, SSH, NTP, SNMP e TCP/IP. Qualidade de Serviços – QoS; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); modelo OSI da ISO; monitoração de redes; conceitos de alta disponibilidade em ambientes de rede; conceitos de balanceamento de carga de rede; tecnologias de telecomunicações – LAN e WAN; TCP/IP básico e avançado; topologias de redes. **Banco de Dados:** Abordagem relacional e conceitos básicos de estruturas de dados; Administração de banco de dados: Gerência de transações, gerência de bloqueios, gerência de desempenho; Instalação, criação e configuração de contas de usuários e objetos de banco de dados; Reorganização de banco de dados; Recuperação e integridade de banco de dados; Controle de acesso ao BD; Conceito de SGBDs; Conceitos de alta disponibilidade; Conceitos de monitoração de banco de dados; ferramentas e utilitários de banco de dados; avaliação e otimização de performance; uso de métricas de desempenho; conceitos básicos de Oracle, PostgreSQL, SQL Server 2012 e MySQL. Planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança (“*backup*”) e processo de restauração; Segurança; concorrência; replicação; distribuição. **Ambientes de Aplicação:** Servidores Web (Apache e IIS): Instalação, configuração; Estrutura de diretórios/permissões, controle de serviços, monitoramento. Máquina Virtual Java (JVM): funcionamento da JVM; estrutura da memória heap e da nonheap; fundamentos do garbage collection (algoritmos). Servidores de Aplicação (Weblogic e Jboss): Instalação, configuração e monitoramento.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADVOCACIA

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto, elementos, classificações, aplicabilidade das normas constitucionais e interpretação das normas constitucionais; Poder constituinte; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Administração pública; Organização dos poderes no Estado; Funções essenciais à justiça; Controle da constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; Defesa do Estado e das instituições democráticas; Sistema tributário nacional; Finanças públicas; Ordem econômica e financeira; Sistema financeiro nacional; Ordem social. **Direito Administrativo:** Introdução ao direito administrativo; Administração pública; Atos administrativos; Poderes da administração pública; Serviços públicos; Licitações; Contratos administrativos; Convênios e consórcios administrativos; Controle da administração; Agentes públicos e servidores públicos; Bens públicos; Responsabilidade civil do Estado. Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista (Lei nº. 13.303/2015). **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Pessoas naturais; Pessoas jurídicas; Bens; Ato jurídico: fato e ato jurídico, lícitos e ilícitos; Negócio jurídico; Prescrição e decadência; Prova; Obrigações; Contratos; Atos unilaterais; Títulos de crédito; Responsabilidade civil; Preferências e privilégios creditórios; Empresário; Direito de empresa: estabelecimento; Posse; Direitos reais; Direitos reais de garantia; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Direito de família; Direito das sucessões; Direito das relações de consumo (Lei nº 8.078/1990); Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979); Registro de imóveis (Lei nº 6.015/1973); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Locação de imóveis urbanos (Lei nº 8.245/1991). **Direito Processual Civil:** Jurisdição e ação; Partes e procuradores; Litisconsórcio e assistência; Intervenção de terceiros; Ministério Público; Competência; O juiz; Atos processuais; Formação, suspensão e extinção do processo; Processo e procedimentos; Procedimento ordinário; Resposta do réu; Revelia; Julgamento conforme o estado do processo; Provas; Audiências; Sentença e coisa julgada; Liquidação e

cumprimento da sentença; Recursos: disposições gerais; Processo de execução; Da Tutela Provisória; Processo cautelar e medidas cautelares; Procedimentos especiais. **Direito do Trabalho:** Princípios e fontes do direito do trabalho; Direitos constitucionais dos trabalhadores; Relação de trabalho e relação de emprego; Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Rescisão do contrato de trabalho; Aviso prévio; Estabilidade e garantias provisórias de emprego; Duração do trabalho; Intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; Salário-mínimo; Férias; Salário e remuneração; Equiparação salarial; FGTS; Prescrição e decadência; Segurança e medicina no trabalho: CIPA; atividades insalubres ou perigosas; Proteção ao trabalho do menor; Proteção ao trabalho da mulher; Direito coletivo do trabalho; Direito de greve e serviços essenciais; Comissões de conciliação prévia; Renúncia e transação. **Direito Processual do Trabalho:** Procedimentos nos dissídios individuais; Provas no processo do trabalho; Recursos no processo do trabalho; Processos de execução; Prescrição e decadência no processo do trabalho; Competência da justiça do trabalho; Rito sumaríssimo no dissídio individual; Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais; Ação rescisória no processo do trabalho; Mandado de segurança: cabimento no processo do trabalho; Dissídios coletivos. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias; Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições; Competência tributária; Fontes do direito tributário; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; Impostos da União, dos estados e do Distrito Federal e dos municípios; Processo administrativo tributário; Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006); Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990. **Direito Penal:** Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal; Aplicação da lei penal; Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Penas; Medidas de segurança; Ação penal; Punibilidade e causas de extinção; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Delitos hediondos (Lei nº 8.072/1990); Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965); Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997); Crime organizado (Lei nº 12.850/2013); Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. **Direito da Seguridade Social:** Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais; Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio; Salário de contribuição; Planos de benefícios da previdência social; PIS/PASEP; Entidades de previdência privada; Entidades abertas e fechadas e suas respectivas vinculações ao Sistema Nacional de Seguros Privados; Entidades fechadas; Fundos de pensão; Legislação acidentária; Regulamento do seguro de acidentes do trabalho. Conhecimento de súmulas e enunciados dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST).

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

Estatística descritiva: Distribuições de frequências: medidas descritivas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Análise de Outliers. **Inferência Estatística Clássica:** Estimativa pontual: métodos de estimativa, propriedades dos estimadores, estimativa por intervalos. Testes de hipóteses: médias e proporções: testes unilaterais e bilaterais, erros do tipo I e do tipo II. Nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. **Cálculo das Probabilidades:** Função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos. Lei dos grandes números, teorema central do limite, desigualdades de Markov e Chebychev. Distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial. Distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos. Probabilidade condicional e independência. Distribuição normal multivariada. Teorema de Bayes, variáveis aleatórias discretas e contínuas. **Modelagem:** Regressão linear simples: mínimos quadrados, inferência no modelo de regressão simples, coeficiente de determinação, previsão no modelo de regressão linear simples, análise de resíduos. Regressão múltipla. Regressão logística. **Amostragem:** Espaço amostral, eventos, definições básicas e axiomas. Técnicas de Amostragem aleatória simples: estimativa do total, da média populacional e de proporções, estimativa da variância populacional. Amostragem estratificada: estimativa do total, da média populacional e de proporções. Alocação da amostra nos estratos: alocação proporcional, uniforme, ótima de Neyman. Determinação do tamanho da amostra. Amostragem sistemática. **Análise Multivariada e DataMining:** Inferências sobre vetores de médias; análise de componentes principais; análise fatorial; análise discriminante. Análise de Desvios, visualização, classificação,

análise de associações, agrupamento (Clustering) e segmentação. Noções de DataMining: Conceitos básicos; KDD (Busca de Conhecimento em bancos de dados) e suas etapas. Técnicas de DataMining.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE NEGÓCIOS

Conceito de Serviços e melhores práticas para provimento de serviços de TI; Metodologias de modelagem e descrição de processos de negócios; identificação e controle de processos críticos em função da estratégia da organização; entendimento das diferenças entre uma organização funcional e uma centrada em processos; conhecimento de fundamentos de gestão de processos de negócio; fundamentos do BPM, notação BPMN. Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. Métrica e estimativas de software, análise de pontos por função; técnicas de modelagem de BI (*Business Intelligence*) e DataMining; Gestão de TI: fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços. Metodologias de teste de software; conceitos básicos de gerenciamento de projeto (processos do PMBOK); metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas orientados a objetos; metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e web services. Conhecimentos básicos de ambientes operacionais/ambientes tecnológicos; linguagens de programação orientadas a objeto; metodologias e técnicas para arquitetura e projeto de software com orientação a objetos; métricas de qualidade de software; técnicas de análise e modelagem de dados; Administração financeira e orçamentária: noções de planejamento e execução de orçamento público.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CONTABILIDADE

Princípios de contabilidade e Normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's); Critérios de classificação e avaliação do patrimônio; Apuração e destinação do resultado; Elaboração de demonstrações contábeis; Métodos tradicionais de análise econômico-financeira; Fluxo de Caixa; Conceito e aplicações de custos e análise de custos; Legislação tributária; Retenções de tributos federais e municipais; Provisões tributárias; Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, nas modalidades cumulativa e não cumulativa; Escrituração do LALUR; Declarações para a Receita Federal (DIPJ, DIRF, DCTF, DACON, PER/DCOMP). **Auditoria Contábil:** Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: Conceitos e funções de Auditoria interna e externa, de independência, competência profissional, âmbito e execução do trabalho. Normas de auditoria do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Auditoria interna segundo o IIA (*Institute of Internal Auditors*). Normas e Técnicas de auditoria contábil e auditoria operacional. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. Rotina de Prestação de Contas em Empresas Públicas. Estruturação de Relatório de Prestação de Contas de Empresas Públicas. Indicadores de gestão. **Conhecimentos Específicos:** Conceitos, Normas e Técnicas de Auditoria das Demonstrações Financeiras (CFC) e de Controles Internos. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria; Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e notas de auditoria. Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações. Legislação societária comercial e aplicável à empresa pública (Lei nº 6.404/1976 e suas alterações); Normas Brasileiras de Contabilidade, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Conhecimentos básicos de legislação fiscal INSS, ISS, PIS e COFINS (Impostos incidentes - faturamento sobre serviços prestados e retenção de impostos de fornecedores); Conhecimentos básicos de Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – DIPJ; Lucro Real; Conhecimentos básicos de legislação trabalhista. Sistema de Orçamento nas empresas públicas. **Cálculo Judicial - Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias; Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições; Competência tributária; Fontes do direito tributário; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; Impostos da União, dos estados e do Distrito Federal e dos municípios; Processo administrativo tributário; Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006); Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990. **Direito do Trabalho:** Princípios e fontes do direito do trabalho; Direitos constitucionais dos trabalhadores; Relação de

trabalho e relação de emprego; Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Rescisão do contrato de trabalho; Aviso prévio; Estabilidade e garantias provisórias de emprego; Duração do trabalho; Intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; Salário mínimo; Férias; Salário e remuneração; Equiparação salarial; FGTS; Prescrição e decadência; Segurança e medicina no trabalho: CIPA; atividades insalubres ou perigosas; Proteção ao trabalho do menor; Proteção ao trabalho da mulher; Direito coletivo do trabalho; Direito de greve e serviços essenciais; Comissões de conciliação prévia; Renúncia e transação.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO

Conhecimentos Gerais de TI (Desenvolvimento e Infraestrutura): Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Desenvolvimento Seguro; SAST/DAST; Vulnerabilidades de *software* (*injections*, referência insegura de objetos etc.). Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais – Conceitos básicos. Serviços de diretório. Interoperabilidade. *Cloud Computing*. Virtualização; Operações, comunicações e redes de computadores: protocolos, gerenciamento e arquitetura de gerenciamento, segurança em redes de computadores; Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. **Gestão e Governança de TI:** Governança de TI - COBIT 4.1: Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle; Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos; Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: Projetos e a Organização. Escritório de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 e 27002:2005 - estrutura, objetivos e conceitos gerais. Sistema de Gestão da Segurança da Informação. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio; Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. **Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacional: diagramas Entidade-Relacionamento, *Procedures*, *Functions*, *Triggers*, Restrições de Integridade, Visões, gerenciamento de transações, segurança em banco de dados; Principais instruções e manipulação de dados usando SQL/ANSI; Modelagem de Dados Relacional; Conceitos e arquitetura de Data Warehouse; Modelagem de Dados Dimensional; Conceitos em SGBD Oracle e PostgreSQL. **Gestão de Projetos de Software:** Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração); Análise de Pontos de Função; Corpo de Conhecimento de Gerenciamento de Projetos (PMBOK). **Engenharia de Software:** Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Técnicas de Revisão de *Software* (Inspeção, *Walkthrough*, *Pair Programming*); Gerência de configuração; Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, evolutivo, incremental, espiral, iterativo); Processo de desenvolvimento de *software* unificado – *Unified Process*; Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – MPS.BR, CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. **Metodologias ágeis de desenvolvimento:** Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. **Técnicas de Programação:** Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos. **Linguagens de Programação:** Linguagem Java, Expression Language, HTML4, HTML5, CSS e JavaScript. Arquitetura e padrões de projeto JEE. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, Applet e Ajax. Frameworks JSF 2.0, EJB3 e JPA. IDE Eclipse. Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e antipadrões de projeto Java EE; Padrão MVC de Projeto; Uso avançado da linguagem Java; Java Code Conventions, Spring Batch. *Software* para versionamento e guarda de fontes; Ferramentas case para Java. Desenvolvimento de aplicações e sistemas para dispositivos móveis. Maven. Interoperabilidade de sistemas. SOA e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Segurança no desenvolvimento, OWASP Top 10. Padrões de projeto. Arquitetura em três camadas. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS. Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico. Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, *Walkthrough*, *Pair Programming*). Sistemas de suporte a decisão: Arquitetura, Projeto e Construção de Processos de DataWarehouse; Aplicações OLAP e ETL; Técnicas de Modelagem e otimização de Bases de Dados Multidimensionais; Conceitos de “*Staging Area*”, Cubos e Ferramentas OLAP e ETL. Big Data e Analytics. **Teste de Software:** Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. Automatização de testes e ferramentas de suporte. Estratégias de teste. Ambiente de teste. Planejamento dos testes. Elaboração de testes. Execução dos testes. Gerenciamento dos defeitos. Relatórios de teste. Análise e avaliação de riscos em projetos de teste de *software*. Métricas e estimativas aplicadas a teste de *software*. Testes Unitários e Mock.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ENGENHARIA CIVIL

Elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil; cálculo de estruturas, avaliação patológica de elementos estruturais; Elaboração de orçamentos de obras civis; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia; Conhecimento básico em instalações elétricas de baixa tensão e automação predial; Conhecimento básico em instalações de ar condicionado; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ENGENHARIA ELÉTRICA

Conhecimento em instalações elétricas prediais em baixa e média tensão; Elaboração de orçamentos detalhados na área de Engenharia Elétrica, com a composição de insumos, preços unitários, quantitativos e preço total; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia; Conhecimento básico em projetos de obras civis; Conhecimento básico em sistemas centrais de ar condicionado e automação predial; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ENGENHARIA MECÂNICA

Elaboração de projetos de instalação de sistemas centrais de ar condicionado; cálculos de carga térmica e dimensionamento de rede de dutos, projetos de ventilação e exaustão mecânica de indústrias, shoppings e centros de processamento de dados (sistema de refrigeração e geradores); Mecânica básica de elevadores; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia (ar condicionado e elevadores); Elaboração de orçamentos detalhados na área de Engenharia Mecânica, com a composição de insumos, preços unitários, quantitativos e preço total; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Conhecimento básico em instalações elétricas de baixa tensão e automação predial; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FINANÇAS

Análise Financeira: Administração financeira, fluxo de caixa e índices econômicos e financeiros; Economia; Legislação tributária e societária; Contabilidade básica; Planilha eletrônica e tabelas dinâmicas; Ferramentas de controle e avaliação de resultados - Indicadores de desempenho e gestão; Análise comparativa de custos e de preços; Direito administrativo básico; Lógica de banco de dados; SQL; Sistemas Integrados de Gestão – ERP; **Faturamento:** Notas Fiscais Eletrônicas e Livros Fiscais; Legislação tributária e societária; Rotinas de faturamento; Sistemas Integrados de Gestão – ERP; Planilha eletrônica e tabelas dinâmicas; Controle de Contas a Receber e Recebimentos; Matemática Financeira; Direito administrativo básico; Lógica de banco de dados; SQL; Lei do Protesto nº 9.492/1997; Técnicas de cobrança; Análise comparativa de custos e de preços; Contabilidade básica; **Custos:** Métodos de custeio; Contabilidade de custos – integração com a contabilidade convencional; Margem de contribuição e ponto de equilíbrio; Gestão operacional de centros de custo; Custos para gestão comercial – markup e margem líquida; Análise comparativa de custos e preços; **Orçamento:** Elaboração de proposta orçamentária de empresa estatal, acompanhamento e controle do comprometimento e realização orçamentária; Análises da execução orçamentária, acompanhadas de relatórios, tabelas e gráficos; Indicadores orçamentários; Orçamento Governamental; Princípios básicos de orçamento; Princípios de contabilidade e Normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) – *impairment* e ativo intangível.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

Governança: Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise, Elaboração e Gestão de Planejamento Estratégico; **Gestão de Serviços de TI:** Domínio dos processos COBIT 4.1; Conceitos de *Balanced Scorecard*; Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição e Operação do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços; **Gerenciamento de Projetos:** ciclo de vida de projeto; conceitos básicos e estrutura do PMBOK; determinação dos requisitos; projeto lógico; projeto físico; teste; implementação; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto;

Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto. **Administração da Produção:** Planejamento de capacidade; análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; avaliação de carga e capacidade de produção. **Gestão de Processos de Negócio:** Modelagem de Processos de Negócio; Gestão de Processos de Negócio (CBOK); Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos; Arquitetura de Processos; Ferramentas de Análise de Processos; Ferramentas de Gerenciamento de Projetos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Notação BPM2.0, Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Conceitos de Processos e Funções; Técnicas de controle de processos; Indicadores de desempenho de processos. **Tecnologias:** Conceito das plataformas LINUX/ UNIX/ WINDOWS; Conceito de banco de dados: arquitetura, modelagem e estrutura; Conceito de rede: noções de arquitetura, topologias, administração; Noções de arquitetura de aplicações J2EE e ambiente de aplicações Jboss e Weblogic; Conceito de linguagens de programação: noções de lógica, noções de estrutura de programação e linguagens: SQL, Java, Python, Ruby; Conceito de armazenamento de dados: noções de rede SAN (Storage Area Network) e sistemas de armazenamento em disco. **Segurança da Informação:** Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade, legalidade; ciclo de vida da informação. Classificação da Informação; Lei de Acesso à Informação (LAI). Norma NBR/ISO 27001 e 27005, NBR/ISO/IEC 15999, Legislação de SIC do GSI/PR; noções de contingência e continuidade dos serviços; noções de controle de acesso e tipos de ataques; noções de autenticação e autorização de acesso; noções de ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; noções de gerenciamento da segurança da informação; criptografia simétrica e assimétrica; certificação digital. Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações: Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Hardening, Penetration Tests, Análise e Tratamento de Incidentes, *Security Operations Center* (SOC). **Conceitos de Desenvolvimento:** Frameworks, UML, Metodologias Ágeis: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES

Plataforma Operacional: *Sistemas Operacionais:* Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e “Swap”. Gerenciamento de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: operação, monitoração, administração e suporte aos serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, servidor web Apache e IIS, SMTP, FTP, Samba, OpenLDAP, SSH, Postfix, Cyrus IMAP, Bind; *Virtualização:* conceitos, operação e administração de Vmware Vsphere, vCenter, vCloud; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre; *Armazenamento de Dados:* *Conceitos de redes* de armazenamento, projeto e implementações de SAN (Storage Area Network), NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage); níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FcoE, iSCSI), conceitos de zoning, LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages/tapes e thin provisioning; *Proteção de Dados:* tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, deduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia; **Aplicações:** Desenvolvimento Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e antipadrões de projeto Java EE; Uso da linguagem Java; Software para versionamento e guarda de fontes. Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de mensagens; Linguagens de Programação: Java, Python, Ruby, Shell Script; Servidores de Aplicação: Jboss e Weblogic: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho; Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack); Banco de Dados: Modelo de Dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha, Gerenciamento de Transações. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos. Mineração de Dados. Administração de bancos de dados Oracle, PostgreSQL e MySQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e instalação; Conceitos de cluster e *stand-by* server, avaliação de performance e tuning de banco de dados, planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança (“*backup*”) e processo de restauração, monitoração dos recursos de banco de dados, Gerenciamento de memória, parâmetros de banco de dados e segurança em banco de dados; **Segurança da Informação:** conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Filtragem de tráfego: firewalls, listas de controle de acesso; Ataques de negação de serviço: Denial of Service – DoS, Distributed Denial of Service – DDoS; Ataques a servidores Web; Segurança de Rede wireless; Sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão; Comunicação segura: SSL, TLS, IPSEC, VPN; Códigos maliciosos: Vírus, vermes (*worms*), cavalo de troia, programas espíões (*spyware* e *adware*), capturadores de teclas (*keyloggers*), *backdoors*, *rootkits*, *ransomware phishing*, Ataques baseados em engenharia social. Criptografia simétrica e assimétrica; Hashes criptográficos; Certificação Digital; Infraestrutura de chaves públicas; Autoridade Certificadora; Gestão de identidade e acesso, Autenticação, autorização e Auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Protocolo Radius. SAST/DAST; Vulnerabilidades de *software* (*injections*, referência insegura de objetos etc.). **Redes de computadores:** Arquiteturas; Topologias; Projetos de redes locais; Projetos de redes de longa distância; Qualidade de Serviços – QoS; Equipamentos de conexão: switches, roteadores; Wireless: dispositivos, padrões IEEE 802.11 B/G/N, EAP, WEP, WPA, WPA2; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP: Nível de enlace TCP/IP: padrão Ethernet; Frame Relay e MPLS; Nível de rede TCP/IP: ARP, TCP, UDP, endereçamento IP; Nível de aplicação

TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP/HTTPS, LDAP, DHCP, NAT, NTP, IPSEC; Padrões IEEE 802.xx; Protocolos de roteamento: OSPF, BGP; Protocolos de Autenticação: RADIUS, TACACS+; Cabeamento estruturado; Gerenciamento de redes: Protocolo SNMP (versões 2 e 3), MIBs; **Gestão de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOAS

Administração de Pessoal e Benefícios: CLT; rescisões contratuais; obrigações trabalhistas; folha de pagamento: parcelas remuneratórias; encargos sociais e previdenciários; FGTS; IR/ DIRF; legislação previdenciária; contrato de trabalho; admissão de empregados; benefícios previdenciários; registro da carteira de trabalho; descanso remunerado; registro de ponto; férias, jornada de trabalho; modalidades de aviso prévio; auxílio desemprego; RAIS; CAGED; SISAC; Seguro de Vida. **Carreira e Remuneração:** Administração de cargos e salários; modelos e práticas de remuneração; remuneração variável e remuneração por competências; análise, descrição e avaliação de cargos; metodologia e técnicas de pesquisa salarial; estatística aplicada à administração salarial; relações de trabalho e sindicais. **Gestão de desempenho:** Metodologias e Modelos de avaliação de Desempenho; Avaliação por Competências, Aplicações da Avaliação de Desempenho. **Treinamento e Desenvolvimento:** Métodos de diagnóstico de necessidades de treinamento; Elaboração e condução de Programas de Treinamento; Metodologias de Treinamento: Tecnologias de Treinamento; Níveis de Avaliação de Treinamento, Mensuração de resultados e construção de indicadores de treinamento. **Qualidade de Vida:** Comportamento organizacional; Clima Organizacional; Psicologia Organizacional e do trabalho; Ergonomia; Indicadores de Qualidade de Vida no Trabalho; Bases Conceituais em Promoção de Saúde; Bases conceituais em Programas de Qualidade de Vida; Promoção de Atividade Física no Ambiente de Trabalho; Envelhecimento Saudável; Prevenção de Doenças Crônicas; Saúde Mental e Stress; Abordagem em Dependência Química; Metodologia de Pesquisa; Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência; Benefícios Previdenciários; Saúde Ocupacional.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Administração e controle de estoque de materiais; Gestão de bens patrimoniais, incluindo legislação pertinente; Análise de processos e avaliação de resultados; Noções de gestão da cadeia de abastecimento; Perspectivas da redução/acréscimo de despesas; Indicadores de desempenho e gestão; Investimentos e despesas; Metodologia de pesquisa; **Processo de Aquisição na Empresa Pública:** Processo de compras, Leis: nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 13.303/2016; Decretos: nº 7.174/2010, nº 3.555/2000, nº 3.722/2001, nº 7.892/2013, nº 5.450/2005, nº 5.504/2005 e suas alterações e nº 8.538/2015; **Noções de Arquivo:** Conceitos e princípios arquivísticos; Gestão de documentos; Classificação de documentos de acordo com tabela de temporalidade; Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos; Documentos digitais; Preservação digital; Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil; Metadados; **Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto, elementos, classificações. Poder constituinte; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Administração pública; Organização dos poderes no Estado; Funções essenciais à justiça; Sistema tributário nacional; Finanças públicas; **Direito Administrativo:** Introdução ao direito administrativo; Administração pública; Atos administrativos; Poderes da administração pública; Serviços públicos; Licitações; Contratos administrativos; Lei nº 10.520/2002 – Pregão Eletrônico; Controle da administração; Bens públicos; Responsabilidade civil do Estado; **Auditoria Operacional:** Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (*Institute of Internal Auditors*); Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria; Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria Interna. Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e NBC TI 01 – Auditoria Interna; Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco; Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações); A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Administração Patrimonial; **Outros Conhecimentos:** Aplicativos de extração e análise de dados.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras (NR) do MTE; Normas Técnicas da ABNT relacionadas à Segurança do Trabalho; Ética Pública; Ferramentas de Automação de Escritório; Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras de engenharia; Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977; Lei nº 8.666/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Gestão de serviços terceirizados; Resoluções do CONFEA nº 218/1973 e nº 1.025/2009; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Investigação e análise de acidentes; Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco; FAP - Fator Acidentário Previdenciário.

MÉDICO DO TRABALHO

NR7 - PCMSO - exames ocupacionais; Acidentes de trabalho; Emissões de CAT's; NR17 – ergonomia; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LER/DORT diagnóstico, tratamento, Legislação previdenciária; Atividade física e riscos do sedentarismo à saúde; FAP - Fator Acidentário Previdenciário; Estatística em medicina do trabalho; Conhecimento dos problemas provocados por dependência química (tabagismo, álcool e outras drogas); Base Conceituais e Programas de Qualidade de Vida; Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência; Bases Conceituais e Programas de Promoção de Saúde.

**ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO**

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador(a) do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou **negro**, para o fim específico de atender ao

Capítulo VI do Edital nº 01/2016, do Concurso Público da **DATA PREV**.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado (a)), após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/2016.

Cidade

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, eu, _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito no Concurso Público, Edital Nº 01/2016, da DATAPREV para o cargo/perfil de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

Cidade: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

MODELO DE LAUDO OU ATESTADO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO/ATESTADO MÉDICO

Atesto que _____ está enquadrado na definição do artigo 2º da Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015.

1. ESPÉCIES DE DEFICIÊNCIA:

A. () DEFICIÊNCIA FÍSICA: EXCETO AS DEFORMIDADES ESTÉTICAS OU AS QUE NÃO PRODUZAM DIFICULDADE PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

- () Paraplegia () Paraparesia () Monoplegia () Monoparesia () Tetraplegia () Tetraparesia
() Triplegia () Triparesia () Hemiplegia () Hemiparesia () Paralisia cerebral () Ostomias
() Membros com deformidades congênitas ou adquiridas () Amputação e/ou ausência de membro () Nanismo

B. () DEFICIÊNCIA VISUAL (Apresentar laudo oftalmológico detalhado):

- () Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
() Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.
() Visão Monocular – Súmula nº 377 – STJ

C. () DEFICIÊNCIA MENTAL (Apresentar laudo circunstanciado da deficiência mental detectada):

- () Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

D. () DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Apresentar laudo audiométrico):

- () Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

E. () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: Assinalar mais de uma opção entre os itens A e D acima.

2. Descrever o grau ou nível da deficiência constatada e interferências funcionais decorrentes da deficiência:

3. Causa ou origem da deficiência constatada:

4. CID da deficiência constatada (Classificação Internacional de doenças):

Localidade e data: _____

Assinatura/CRM/Especialidade

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de **empregados com deficiência e/ou reabilitados** a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/1991 e os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004.

Autorizo a apresentação deste Laudo Médico à Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e Data: _____

Assinatura do Empregado/candidato:

ANEXO VII**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS****DATAPREV – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016****FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS – CARGOS/PERFIS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues no dia da prova objetiva, após o fechamento dos portões, em momento que antecede a entrega dos cadernos e folhas de respostas, na data provável de 20 de novembro de 2016, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no site da Cetrol Concursos (www.cetroconcursos.org.br), da DATAPREV (www.dataprev.gov.br) e Diário Oficial da União – DOU.

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO XI - Da Prova de Títulos)

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso Público: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Nome do Cargo/Perfil: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Cetrol Concursos (não preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim		Não	
2		Sim		Não	
3		Sim		Não	
4		Sim		Não	
5		Sim		Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para avaliação da prova de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____

(LOCAL), (DATA).

Assinatura do Candidato: _____



Via Cetrol

DATAPREV – EDITAL Nº 01/2016**PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO**

Nome do Fiscal que recebeu os documentos: _____

CIDADE/UF: _____ / _____ DATA: ____/____/2016

Observação: _____

Atenção! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos nos meios informados no presente Edital

CRONOGRAMA PREVISTO

Veículos Oficiais de Divulgação: Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site da DATAPREV (www.dataprev.gov.br). No Diário Oficial da União – DOU, serão publicados todos os Editais.

Datas	Eventos
08/09 a 07/10/2016	Período de Inscrição pela Internet.
08 e 09/09/2016	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição – via internet.
19/09/2016	Publicação do resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição nos sites da CETRO e da DATAPREV .
20 e 21/09/2016	Prazo recursal referente ao resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição no site da CETRO .
30/09/2016	Divulgação do resultado dos recursos do pedido de isenção da taxa de inscrição nos sites da CETRO e do DATAPREV .
10/10/2016	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
03/11/2016	Divulgação listas de convocação na DATAPREV para informação aos candidatos e disponibilização do Edital nos sites da CETRO e da DATAPREV .
20/11/2016	Aplicação das provas Objetiva, Discursiva e Títulos.
21/11/2016	Divulgação do gabarito da prova Objetiva, no site da CETRO e da DATAPREV .
22 e 23/11/2016	Prazo recursal referente à publicação do gabarito da prova objetiva.
03/01/2017	Divulgação das listas de resultado provisório das provas Objetiva, Discursiva, Títulos e resposta à análise de recursos do gabarito da prova objetiva e divulgação nos sites da CETRO e da DATAPREV .
04 e 05/01/2017	Prazo recursal referente ao resultado provisório das provas Objetiva, Discursiva e Títulos no site da CETRO .
17/01/2017	Publicação do Edital de Convocação para aferição de aspectos fenotípicos na imprensa oficial e nos sites da DATAPREV e da CETRO
19 a 29/01/2017	Entrevistas de aferição da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato negro.
01/02/2017	Resultado da entrevista de aferição dos aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclaram negos.
02 e 03/02/2017	Prazo recursal do resultado da entrevista de aferição dos aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclaram negos.
22/02/2017	Divulgação do resultado final e resultado dos recursos (aferição dos aspectos fenotípicos e resultado provisório) e divulgação nos sites da CETRO e da DATAPREV .
24/02/2017	Homologação do resultado final no DOU e divulgação nos sites da CETRO e da DATAPREV.